



Edição: Especial

Data:

22/12/2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2023.

OBJETO: Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, dos serviços Técnicos especializados na área de contabilidade pública, com profissional que atua na área de Contabilidade Pública e conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
AUTORIZAÇÃO: Secretária de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 21/12/2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

**MALTA - PB, 21 DE DEZEMBRO DE 2023
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023.

Objetivo: Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, dos serviços Técnicos especializados na área de contabilidade pública, com profissional que atua na área de Contabilidade Pública e conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 96.000,00.

Malta - PB, 21 de dezembro de 2023
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, dos serviços Técnicos especializados na área de contabilidade pública, com profissional que atua na área de Contabilidade Pública e conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, elemento de despesa 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, elemento de despesa 223 3.3.90.35 00 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

VIGÊNCIA: até 21/12/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01306/2023 - 21.12.23 - SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 96.000,00.